



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0103148-71

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>

103148
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 1.996

FLS. 1 MATRÍCULA 103148

My. Faal

BAIRRO: JARDIM LINDÓIA QUARTEIRÃO 48
 IMÓVEL: O apartamento número 602, do Edifício Arachane, sito à Avenida Panamericana, número 1170, localizado no sexto pavimento, de frente, à direita de quem olhar o edifício da frente, com a área real privativa de 347,66m²; área real de uso comum de divisão não proporcional de 106,39m²; área real de uso comum de divisão proporcional de 3,34m² e área real total de 457,39m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,159839 no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, composto de três dormitórios, sendo um com banheiro e sacada privativa e outro com sacada privativa, cozinha, estar-jantar com duas sacadas, banheiro, área de serviço com sanitário, quarto de empregada, vestíbulo, circulação e terraço superjacente ao mesmo, ao qual se tem acesso por escada privativa existente no estar-jantar, com salão de festas com churrasqueira, terraço descoberto com piscina e sanitário. CUSTO: R\$181.548,43. Foi apresentada a CND do INSS nº040595. O terreno medindo 30,00m de frente, ao leste, para a Avenida Panamericana; ao sul mede 30,00m, dividindo-se com o lote número 11; ao norte, mede 30,00m, dividindo-se com os lotes números 07 e 08; ao oeste, nos fundos, mede 30,00m, onde enfrenta com os lotes números 03 e 04, todos da herança de Arno Luis Friedrich; - distando 28,25m da esquina da Rua Rodolfo Simch. PROPRIETÁRIOS: Mylene Friedrich Rizzo, brasileira, psicóloga, CIC 484.570.270-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Renato Nunes Vieira Rizzo, domiciliada nesta Capital, (da fração ideal de 0,095266, conforme registro 01 das matrículas números 17243 e 17244, em 22.02.1979, atualmente na matrícula 103123, por unificação desta zona); Carlos Roberto Schroder, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, CIC 006.145.800-72, casado com Nelli Schroder, pelo regime da comunhão de bens, (das frações ideais de 0,079217; 0,100174; 0,100174; 0,006177; 0,006177 e 0,006177, conforme registros 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da matrícula 103123, desta Zona); Luis Felipe Pereira Marins, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF - nº140.208.150-20, casado com Neiva Maria Teixeira Marins, pelo regime da comunhão de bens, domiciliado nesta Capital, (das frações ideais de 0,079217; 0,006177 e 0,006177, conforme registros 29, 30 e 31 da matrícula 103123, desta Zona); NPL Negócios e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC 90.752.676/0001-24 (das frações ideais de 0,079217; 0,006177, conforme registros 32 e 33 da matrícula 103123, desta Zona); Luiz Valdemar Argenta, engenheiro, inscrito no CPF número 151.515.570-68, casado com Marta Mezzomo Argenta, pelo regime da comunhão de bens, brasileiro, domiciliado nesta Capital, (das frações ideais de 0,100174; 0,006177 e 0,006177, conforme registros 34, 35 e 36 da matrícula 103123, desta Zona); Juarez Gonçalves Dias, brasileiro, industrial, CIC 275.974.669-00, casado com Vilma Regina Freitas Gonçalves Dias, pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliado nesta Capital, (das frações ideais de 0,132598; 0,006177 e 0,006177, conforme registros 37, 38 e 39 da matrícula 103123, desta Zona); e, Dejanira Rosa da Silveira, brasileira, advogada, CIC 415.763.140-49, casada com José Carlos da Silveira, pelo regime da comunhão de bens, domiciliada nesta Capital, (das frações ideais de 0,159839; 0,006177 e 0,006177, conforme registros 40, 41 e 42 da matrícula 103123, desta Zona). CUSTAS: 0,50-URE. Dat. 4. O Oficial:

My. Faal

Av. 1. 103148. Porto Alegre, 17.12.1996. Esta matrícula é aberta a requerimento dos

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	103148

proprietários, datado de 20.02.1995, instruído com prova hábil, protocolado sob número 340572, em data de 26.11.1996, fundamentado no Provimento 4/92 da Corregedoria Geral da Justiça. CUSTAS: 48,44-URE (Prov.62/94 CGJ). Dat.4.0 Oficial: *Olyfael*

R.2.103148. Porto Alegre, 17.12.1996. Por escritura de 18.01.1994, do 2º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 340573, em data de 26.11.1996, em virtude da instituição de condomínio o imóvel desta matrícula ficou pertencendo com exclusividade à Dejanira Rosa da Silveira, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº415.763.140-49, casada com José Carlos da Silveira, pelo regime da comunhão de bens, domiciliada nesta Capital. Valor: R\$181.548,43. CUSTAS: 96,89-URE (Prov.62/94 CGJ). Dat.4.0 Oficial: *Olyfael*

Av.3.103148. Porto Alegre, 24.06.1997. Por termo particular de 12.03.1997, protocolado sob nº347020 em data de 06.06.1997, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Arachane, a qual nesta data, foi registrada sob número 4728 no livro auxiliar número 03. CUSTAS: 1,00-URE. Dat.02. A Registradora Substituta: *[assinatura]*

R.4.103148. Porto Alegre, 03.12.2001. Por contrato particular de 09.11.2001, protocolado sob número 421186 em data de 14.11.2001, foi **prometido vender o imóvel** para Joel Carlos Kobe, brasileiro, contabilista, CPF 131.598.520-91, casado com Vanda Maria Kobe, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$260.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$50.000,00 pagos na data do contrato, e o saldo devedor no valor de R\$210.000,00, deverá ser pago em 48 parcelas assim distribuídas: de 01/2002 a 12/2002, 12 parcelas no valor de R\$3.000,00 cada uma; de 01/2003 a 12/2004, 24 parcelas no valor de R\$4.000,00 cada uma; de 01/2005 a 12/2005, 12 parcelas no valor de R\$6.500,00 cada uma; vencendo-se a primeira parcela em 05.01.2002 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. **103127, 103136 e 103137**. O contrato é celebrado em caráter irrevogável e irreatável, obrigando não só os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente o presente contrato. CUSTAS: 84,73-URE (Prov. 01/98 Art.281-CGJ) em conjunto. Dat.3/1. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

Av.5.103148. Porto Alegre, 27.06.2005. Por termo particular de 15.11.2001, protocolado sob número 482651, em data de 21.06.2005, **as partes contratantes rescindiriam o instrumento que deu origem ao registro número 4**, dando-se mútua, plena, geral e irrevogável quitação, pelo que fica cancelado o citado registro, juntamente com os imóveis das matrículas **103127, 103136 e 103137**. EMOLUMENTOS: 42,36-URE (Prov. 01/98 Art.281 - CGJ), em conjunto = R\$704,02, nesta data. Dat.6/1. A Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

R.6.103148. Porto Alegre, 18.11.2005. Por morte de José Carlos da Silveira, CPF

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento10314
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005

FLS.

2

MATRÍCULA

103148

107.393.430-68, foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 e **partilhada** para Carlos Raul da Silveira, brasileiro, policial civil, CPF 570.925.830-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Patrícia Kobe da Silveira, domiciliados nesta Capital, **somente a parte ideal de R\$52.137,50**, conforme formal passado em 15.09.2005, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, protocolado sob nº 488501, em data de 18.10.2005, com retorno em 28.10.2005. Foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 conforme estimativa fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual, em data de 17.08.2004. Emolumentos:13,92-URE (Prov. 01/98 Art.281 - CGJ) = R\$230,79, nesta data. Dat.5/1. O Escrevente Autorizado:

R.7.103148. Porto Alegre, 23.12.2005. Por morte de José Carlos da Silveira, CPF 107.393.430-68, foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 e **partilhada** para Carina Rosa da Silveira, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, CPF 009.286.550-08, domiciliada nesta Capital, **somente a parte ideal de R\$52.137,50**, conforme formal passado em 15.09.2005, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, protocolado sob nº 490783, em data de 02.12.2005, e requerimento datado de 09.12.2005, protocolado sob número 491342, em data de 13.12.2005. Foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 conforme estimativa fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual, em data de 17.08.2004. Emolumentos:13,92-URE (Prov. 01/98 Art.281 - CGJ) = R\$231,63, nesta data. Dat.5/1. O Escrevente Autorizado:

R.8.103148. Porto Alegre, 23.12.2005. Por morte de José Carlos da Silveira, CPF 107.393.430-68, foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 e **partilhada** para José Victor da Silveira, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, CPF 009.274.500-89, domiciliado nesta Capital, **somente a parte ideal de R\$52.137,50**, conforme formal passado em 15.09.2005, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, protocolado sob nº 490784, em data de 02.12.2005, e requerimento datado de 09.12.2005, protocolado sob número 491342, em data de 13.12.2005. Foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 conforme estimativa fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual, em data de 17.08.2004. Emolumentos:13,92-URE (Prov. 01/98 Art.281 - CGJ) = R\$231,63, nesta data. Dat.5/1. O Escrevente Autorizado:

R.9.103148. Porto Alegre, 23.12.2005. Por morte de José Carlos da Silveira, CPF 107.393.430-68, foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 e **partilhada** para Carla Silveira Manfredini, brasileira, servidora notarial, CPF 771.304.560-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Sandro de Borba Manfredini, domiciliada nesta Capital, **somente a parte ideal de R\$52.137,50**, conforme formal passado em 15.09.2005, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, protocolado sob nº 490785, em data de 02.12.2005, e requerimento datado de 09.12.2005, protocolado sob número 491342, em data de 13.12.2005. Foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 conforme estimativa fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual, em data de 17.08.2004. Emolumentos:13,92-URE (Prov. 01/98 Art.281 - CGJ) = R\$231,63, nesta data. Dat.5/1. O Escrevente Autorizado:

CONTINUA NO VERSO

-Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

2v
QA

MATRÍCULA

103148

R.10.103148. Porto Alegre, 23.12.2005. Por morte de José Carlos da Silveira, CPF 107.393.430-68, foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 e **partilhada** para Dejanira Rosa da Silveira, brasileira, viúva, advogada, CPF 415.763.140-49, domiciliada nesta Capital, **somente a parte ideal de R\$208.550,00**, conforme formal passado em 15.09.2005, no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, protocolado sob nº 490786, em data de 02.12.2005, e requerimento datado de 09.12.2005, protocolado sob número 491342, em data de 13.12.2005. Foi o imóvel avaliado em R\$417.100,00 conforme estimativa fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual, em data de 17.08.2004. Emolumentos:43,84-URE (Prov. 01/98 Art.281 - CGJ) = R\$729,50, nesta data. Dat.5/1. O Escrevente Autorizado: *QA*

Av.11.103148. Porto Alegre, 14.03.2008. De acordo com requerimento datado de 08.02.2008, protocolado sob número 531785, em data de 07.03.2008, instruído com prova hábil, em face da dissolução da sociedade conjugal entre Carlos Raul da Silveira e Patrícia Kobe da Silveira, o mesmo teve seu estado civil alterado para **divorciado**. Dat.28/1.

Emolumentos: R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.01886 (R\$ 0,40), 0472.01.0800001.00875 (R\$ 0,20).

Registrador Substituto: *Sectaf*

R.12.103148. Porto Alegre, 14.03.2008. Por escritura de 08.02.2008, do 2º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 531786, em data de 07.03.2008, foi o imóvel **vendido** para MARCO BUONINFANTE, italiano, CPF nº 830.643.540-00, gerente de marketing, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$360.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$340.000,00, pagos na data da escritura, do que lhes dão plena e geral quitação, e o saldo de **R\$20.000,00**, representados por uma nota promissória, emitida em caráter "pro solvendo", com vencimento em 08.06.2008, mediante **cláusula resolutiva**, na forma dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, juntamente com os imóveis das matrículas **103127, 103136 e 103137**. Avaliação: R\$525.000,00. Dat.28/1.

Emolumentos: R\$1.749,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.09.0700017.00727 (R\$ 10,00), 0472.01.0800001.00876 (R\$ 0,20).

Registrador Substituto: *Scaaf*

Av.13.103148. Porto Alegre, 24.07.2009. Por termo particular datado de 28.08.2008, protocolado sob nº 558076, em data de 21.07.2009, os vendedores declaram que o saldo do preço da aquisição do imóvel desta matrícula, no valor de R\$20.000,00, foi integralmente pago, motivo pelo qual fica **cancelada a cláusula resolutiva**, mencionada no registro nº **12**, juntamente com os imóveis das matrículas **103127, 103136 e 103137**. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$45,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento10314
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de julho de 2009

FLS.	MATRÍCULA
3	103148

SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.06005 R\$4,00; 0472.01.0900002.77033 R\$0,20.

Registrador Substituto:

R.14.103148. Porto Alegre, 27.08.2012. Por contrato particular de 08.08.2012, protocolado sob número 621390, em data de 21.08.2012, foi o imóvel **vendido** para LUCIANO COLACIOPPO TAPAJOS GUIMARAES, brasileiro, CPF nº 113.279.688-19, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$450.000,00, sendo R\$350.000,00 com recursos próprios. Avaliação: R\$760.000,00. Dat.51/7.

Emolumentos: R\$2.209,30 + Processamento Eletrônico: R\$2,90.

SELO - SDFNR: 0472.09.1000009.03036 R\$12,10; 0472.01.1200003.52765 R\$0,25.

Registrador Substituto:

R.15.103148. Porto Alegre, 27.08.2012. Por contrato particular de 08.08.2012, protocolado sob número 621390, em data de 21.08.2012, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$100.000,00**, a ser paga no prazo de 300 meses, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedor LUCIANO COLACIOPPO TAPAJOS GUIMARAES**, já qualificado. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$450.000,00. Dat.51/7.

Emolumentos: R\$469,00 + Processamento Eletrônico: R\$2,90.

SELO - SDFNR: 0472.07.1100007.10324 R\$7,25; 0472.01.1200003.51097 R\$0,25.

Registrador Substituto:

Av.16.103148. Porto Alegre, 27.08.2012. A credora fiduciária emitiu uma cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0081369-9 - série 0812, em data de 08.08.2012, representativa de todo o valor do crédito objeto do registro número **15**, a qual foi protocolada sob número 621391, em data de 21.08.2012, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Dat.51/7.

Emolumentos: ISENTA. (Lei 10.931/2004 - Art.18 - § 6º)

SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.75739 R\$0,50; 0472.01.1200003.51112 R\$0,25.

Registrador Substituto:

Av.17/103.148. Porto Alegre, 12.05.2015. Prenotado sob nº 694193 em 30.04.2015, com

continua no verso

-Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	103.148

retorno em 07.05.2015.

CANCELAMENTO

Por termo particular de 23 de fevereiro de 2015, fica cancelado o registro nº 15, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, motivo pelo qual fica também cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 16.

Emolumentos: R\$264,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.78631 = R\$8,10 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-18/103.148. Porto Alegre, 12.05.2015. Prenotado sob nº 694192 em 30.04.2015, com retorno em 07.05.2015.

INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com requerimento datado de 27 de abril de 2015, instruído com prova hábil, **LUCIANO COLACIOPPO TAPAJÓS GUIMARÃES**, é portador do RG sob nº **14.785.147-6 SSP/SP**.

Emolumentos: R\$60,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.78632 = R\$0,70 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R-19/103.148. Porto Alegre, 12.05.2015. Prenotado sob nº 694195 em 30.04.2015, com retorno em 07.05.2015.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 15 de abril de 2015, foi o imóvel **vendido** para **ALEXANDRE SILVA DA SILVA**, empresário/sócio de empresa, CNH nº 00494250810, DETRAN/RS, CPF nº 925.822.570-87, e sua esposa **PATRÍCIA KUHL DA SILVA**, empresária/sócia de empresa, CNH nº 00513510909, DETRAN/RS, CPF nº 701.769.570-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), sendo R\$500.000,00 com recursos próprios, juntamente com os imóveis das matrículas **103127, 103136 e 103137**.

4

CONTINUA A FICHA Nº _____

-Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

103.148
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 12 de maio de 2015

FLS. MATRÍCULA

4 103.148

Avaliação em 06.04.2015: R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R\$1.222,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.78633 = R\$10,85 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R.20/103.148. Porto Alegre, 12.05.2015. Prenotado sob nº 694195 em 30.04.2015, com retorno em 07.05.2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 15 de abril de 2015, foi o imóvel dado em alienação fiduciária para o ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$657.250,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 8,4638% ao ano, e demais condições constantes do contrato, tendo como devedores **ALEXANDRE SILVA DA SILVA**, e sua esposa **PATRÍCIA KUHLMAN DA SILVA**, já qualificados, juntamente com os imóveis das matrículas **103127, 103136 e 103137** Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$1.190.000,00 (hum milhão e cento e noventa mil reais).

Emolumentos: R\$751,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.78634 = R\$10,85 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.21/103.148. Porto Alegre, 12.05.2015. Prenotado sob nº 694195 em 30.04.2015, com retorno em 07.05.2015.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme se verifica do contrato de 15 de abril de 2015, o imóvel acha-se inscrito no cadastro municipal sob nº **8459606**.

Emolumentos: R\$27,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.78635 = R\$0,55 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-22/103.148(AV-vinte e dois/cento e três mil e cento e quarenta e oito), em 12 de agosto de 2021.-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Por todos Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS. 4V MATRÍCULA 103.148

CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 22 de julho de 2021, instruído com a certidão passada em 20 de julho de 2021, fica constando que foi **admitida pelo MM 2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5002251-78.2020.8.21.5001**, em que figuram como exequente **PEDRO FERNANDO HOYER**, CPF nº 427.565.370-04 e como executado **ALEXANDRE SILVA DA SILVA**, CPF nº 925.822.570-87, cujo valor da causa é de **R\$ 23.855,23**, juntamente com o imóvel da **M-69.168**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **807.449**, em 22.07.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 100,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.27132 - AS

AV-23/103.148(AV-vinte e três/cento e três mil e cento e quarenta e oito), em 8 de novembro de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação, para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0103148-51**.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.64750 - CKM

AV-24/103.148(AV-vinte e quatro/cento e três mil e cento e quarenta e oito), em 8 de novembro de 2022.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento, firmado em 25 de outubro de 2022, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores/fiduciários, **ALEXANDRE SILVA DA SILVA**, e sua esposa **PATRICIA KUHIL DA SILVA**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor do credor/fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, - Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 1.250.000,00**, juntamente com os imóveis das **M-103.127, M-103.136 e M-103.137**, conforme guia número 0051.2022.02678.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 20.10.2022. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, **o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel**. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **835.422**, em 26.10.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 691,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.64751 - CKM

CONTINUA A FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VLCQM-JQV45-MNT8T-TSULZ>

Este documento, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O conferido é verdade e Dou Fé.

Este documento eletrônico assinado digitalmente por Alexia Moch de Moraes, Escrevente, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 103.148: R\$ 47,60
 472.00.2600001.24125 = R\$ 5,50
 Taxa(s) em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0472.00.2600001.24125 = R\$ 4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0472.00.2600001.24125 = R\$ 2,20)
Total ----->R\$ 81,00 - - JFSS - (10:24:48)
 © 2026 05 02947 - 1463294

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta **099218 53 2026 00090978 71**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital